



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 162/00, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

**“Dispõe sobre suplementação de verbas”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.405.100,00 (hum milhão quatrocentos e cinco mil e cem reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.06-03.08.0322-08 – 3132 – Ficha n.º 045 Outros Serviços e Encargos	R\$ 150.000,00
2.07-03.07.0212-11 – 3132 – Ficha n.º 056 Outros Serviços e Encargos	R\$ 560.000,00
2.07-16.91.5732-32 – 3111 – Ficha n.º 144 Pessoal Civil	R\$ 130.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3132 – Ficha n.º 117 Outros Serviços e Encargos	R\$ 250.000,00
2.12-08.47.2392-21 – 3132 – Ficha n.º 125 Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
2.12-08.42.1882-19 – 3231 – Ficha n.º 140 Subvenções Sociais	R\$ 102.000,00
2.13-15.81.4862-23 – 3132 – Ficha n.º 138 Outros Serviços e Encargos	R\$ 75.000,00
2.12-08.41.1851-17 – 4110 – Ficha n.º 098 Obras e Instalações	R\$ 103.100,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.405.100,00</b>

PUBLICADO EM 06/10/2000

JORNAL LOCAL

Jornal Radiolit



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

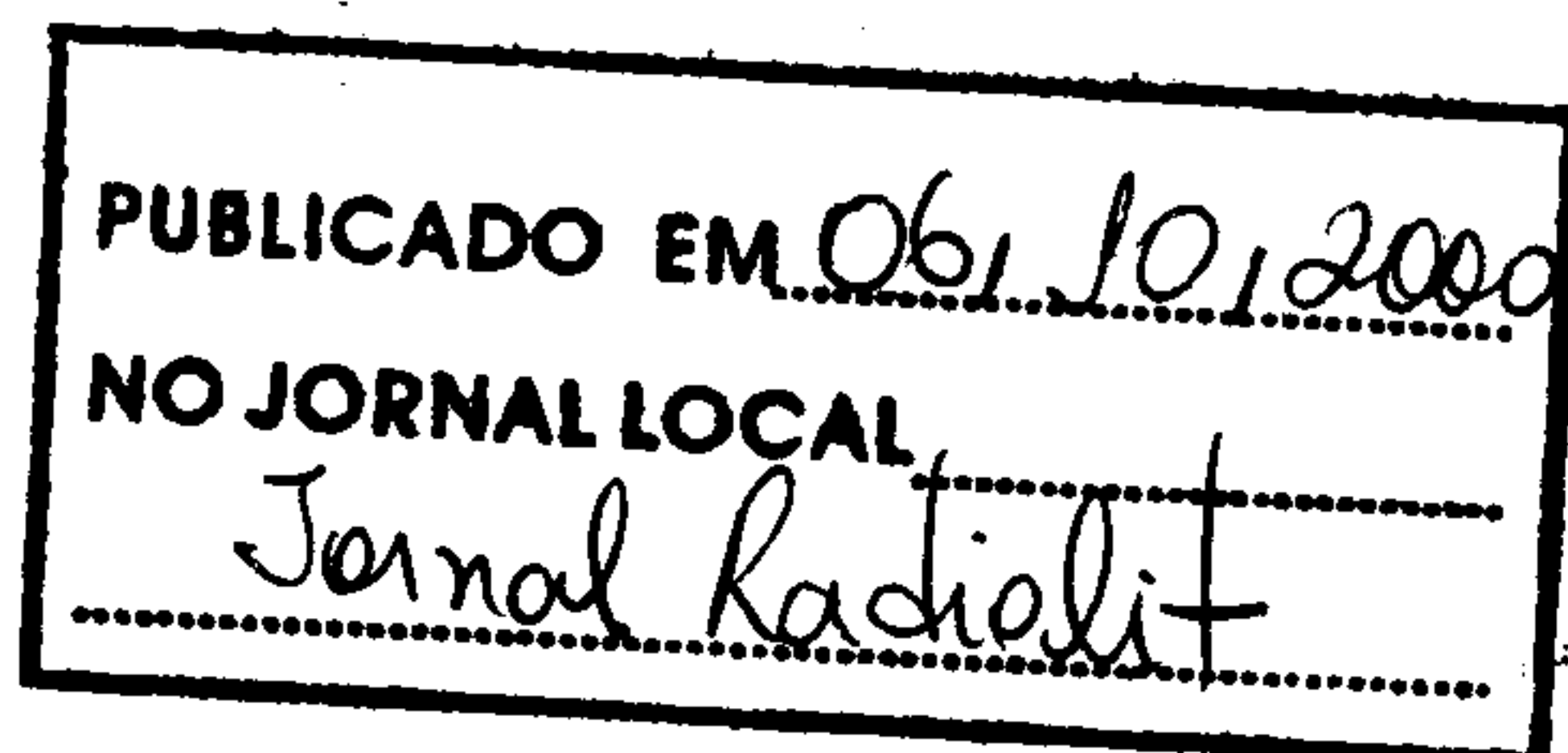
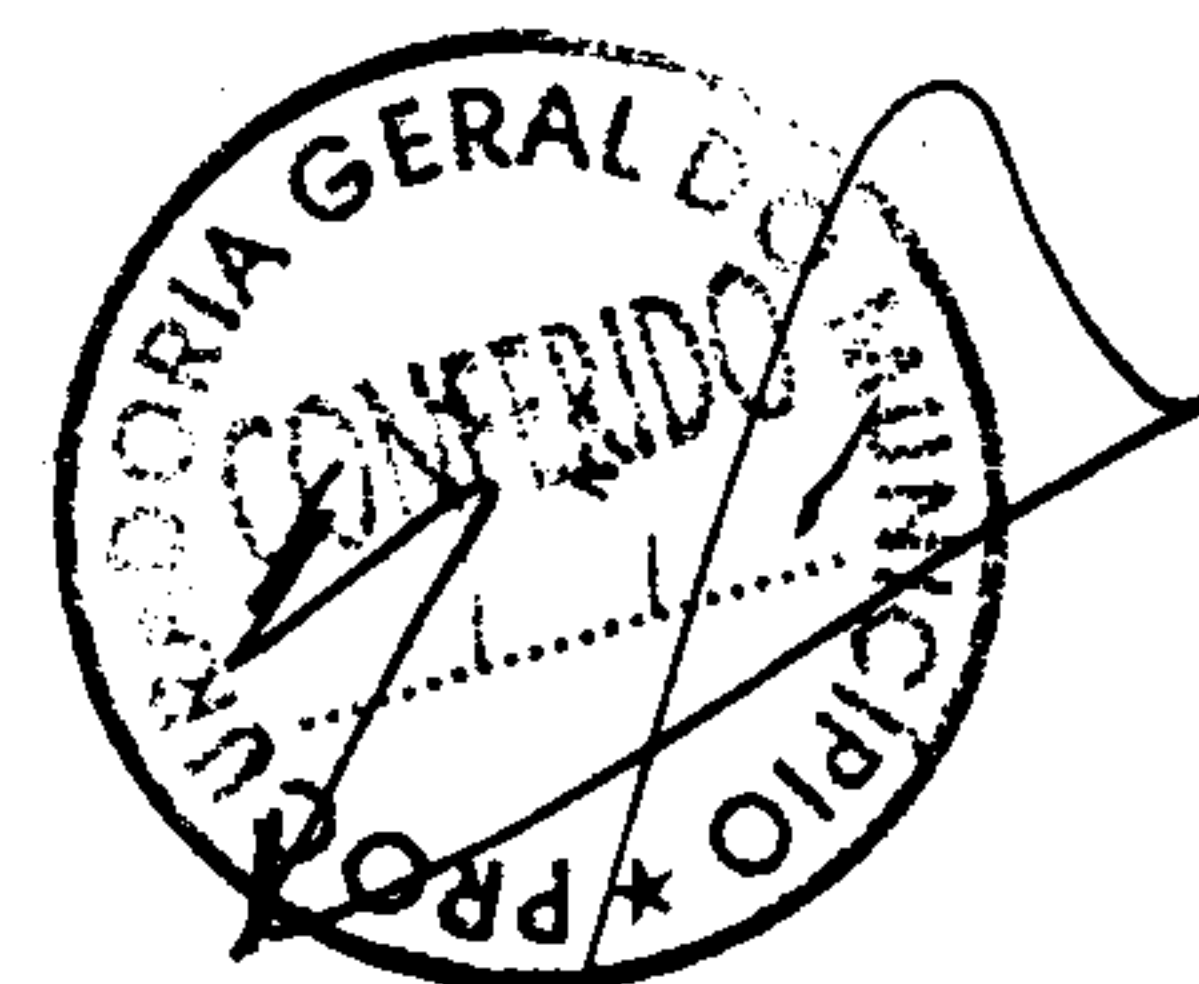
**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.05-15.84.4922-07 – 3280 – Ficha n.º 041 Contribuição p/ Formação Patrimônio Servidor Público	R\$ 65.000,00
2.07-03.07.0212-11 – 4120 – Ficha n.º 058 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
2.10-03.07.0212-15 – 4120 – Ficha n.º 089 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.100,00
2.12-08.42.4272-20 – 3120 – Ficha n.º 121 Material de Consumo	R\$ 600.000,00
2.12-08.42.4272-20 – 3132 – Ficha n.º 122 Outros Serviços e Encargos	R\$ 400.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.405.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2000.

  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 25 de Setembro de 2.000.

Ao

Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a suplementação de dotação orçamentária por Decreto, das seguintes verbas do orçamento vigente:

2.06 - 03.08.0322-08 - 3132 - Ficha nº 045	
Outros Serviços e Encargos .....	150.000,00
2.07 - 03.07.0212-11 - 3132 - Ficha nº 056	
Outros Serviços e Encargos .....	560.000,00
2.07 - 16.91.5732-32 - 3111 - Ficha nº 144	
Pessoal Civil .....	130.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3132 - Ficha nº 117	
Outros Serviços e Encargos .....	250.000,00
2.12 - 08.47.2392-21 - 3132 - Ficha nº 125	
Outros Serviços e Encargos .....	35.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha nº 140	
Subvenções Sociais .....	102.000,00
2.13 - 15.81.4862-23 - 3132 - Ficha nº 138	
Outros Serviços e Encargos .....	75.000,00
2.12 - 08.41.1851-17 - 4110 - Ficha nº 098	
Obras e Instalações .....	103.100,00
Soma .....	<u>1.405.100,00</u>

O recurso para cobertura da suplementações acima, será -  
dado com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.05 - 15.84.4922-07 - 3280 - Ficha nº 041	
Contribuição p/Formação Patrimônio Servidor Público .....	65.000,00
2.07 - 03.07.0212-11 - 4120 - Ficha nº 058	
Equipamentos e Material Permanente .....	300.000,00
2.10 - 03.07.0212-15 - 4120 - Ficha nº 089	
Equipamentos e Material Permanente .....	40.100,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3120 - Ficha nº 121	
Material de Consumo .....	600.000,00
2.12 - 08.42.4272-20 - 3132 - Ficha nº 122	
Outros Serviços e Encargos .....	400.000,00
Soma .....	<u>1.405.100,00</u>

Edmir Domingiano  
Dir. Dir. Secretariado  
RG: 7.738.419